Dossiê da emenda Pix 202543230003

Plano de ação 09032025-084633 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 62%; contratos somam 72% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Clarissa Tércio
Beneficiário	MUNICIPIO DE SIRINHAEM (PE)
Município / IBGE	Sirinhaém / 2614204
População (IBGE)	39113
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de 2.500 metros quadrados em ruas do município de Sirinhaém-PE. Objetivando o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo melhores condições de tráfego, controle da poeira e da lama, redução de custos com manutenção de diversas áreas e aumento da qualidade de vida dos munícipes.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543230003 de Clarissa Tércio

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002176

2025-12-19 Contrato - R$ 353.999,96: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, INSTRUMENTO 953314 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SIRINHAÉM E O MINISTÉRIO DAS C

https://pncp.gov.br/app/contratos/10292209000120/2024/2

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 353.999,96 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, INSTRUMENTO 953314 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SIRINHAÉM E O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Fornecedor: ALE ENGENHARIA LTDA (55692899000142)

Análise: O documento tem o mesmo tipo de obra (pavimentação) e o mesmo município (Sirinhaém-PE) do objeto da emenda, o que indica correspondência de objeto. Porém, o valor contratado (R$ 353.999,96) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 495.000,00), e o documento não informa a metragem de 2.500 m², o tipo de pavimentação do trecho em relação ao declarado, nem o CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o valor restante tenha sido aplicado em outro objeto; trata-se apenas de diferença a ser verificada. Confiança moderada, abaixo do limiar de 0,6 não se aplica, mas o documento deve ser lido como indício de correspondência parcial e não como comprovação plena.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10292209000120/2024/2

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 469.420,34 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto deste Pregão Eletrônico a aquisição de uma retroescavadeira (0 km), destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Sirinhaém/PE

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de 2.500 m² em ruas de Sirinhaém-PE, enquanto o documento trata de aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Não há, nas fontes consultadas, correspondência entre o objeto da emenda e o objeto da licitação, indício de divergência de objeto que merece verificação. Os valores também diferem (R$ 495.000,00

repassados e R$ 469.420,34 no documento), o que por si só não comprova irregularidade. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento use o recurso da emenda, e o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/editais/10292209000120/2026/80

[pncp_contrato] 2025-10-20 - R$ 92.782,68 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços de topografia, com vistas ao levantamento de áreas e ruas no município de Sirinhaém/PE.

Fornecedor: PORSAN ENGENHARIA PROJENTOS E CONSULTORIA (13923606000140)

Análise: O objeto do contrato é serviço de topografia (levantamento de áreas e ruas), enquanto a emenda declara pavimentação de 2.500 m² de ruas. Não há menção a pavimentação no trecho encontrado. O valor do documento (R$ 92.782,68) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não se trata de evidência de irregularidade; apenas indício de que o documento não corresponde ao objeto declarado, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado na pavimentação.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10292209000120/2025/95

[pncp_contrato] 2025-09-24 - R$ 830.421,08 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS VICINAIS EM SIRINHAÉM-PE, INSTRUMENTO Nº 960609 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fornecedor: G SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (57274310000111)

Análise: O objeto do documento (pavimentação de vias vicinais em Sirinhaém-PE) é da mesma natureza do objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas em Sirinhaém-PE), mas o valor do documento (R$ 830.421,08) difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00) e o texto não informa a metragem nem a relação entre o instrumento e o recurso da emenda. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize especificamente o recurso desta emenda; a diferença de valor pode decorrer de outras fontes de financiamento, o que precisa ser verificado. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10292209000120/2025/86

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 741.199,80 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA BARRA DE SIRINHAÉM, MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM E O MINISTÉRIO DO TURISMO.

Fornecedor: ALE ENGENHARIA LTDA (55692899000142)

Análise: O documento trata de pavimentação de diversas ruas em Sirinhaém, o que se aproxima do objeto declarado da emenda. Porém, não há no texto menção à metragem de 2.500 m², a emenda Pix nem ao recurso de R$ 495.000,00 declarado, e o valor do contrato (R$ 741.199,80) é diferente do valor repassado. Além disso, o documento indica como partes a empresa de engenharia e o Ministério do Turismo, sem vincular o contrato à emenda. Há indício de divergência de objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10292209000120/2025/99

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84633/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84633/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84633/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543230003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.